Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ
DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE NOVA CRUZ
Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000
Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 59/2025 - DG/NC/RE/IFRN **27 de novembro de 2025**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria n.º 1.630/2023 - RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiário para atuar na Coordenação de Extensão (COEX), do *Campus* Nova Cruz do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES.

1.1. Este edital visa à seleção de alunos de curso técnico em administração na modalidade integrada ou subsequente , para exercer a função de estagiário na Coordenação de Extensão (COEX), do *Campus* Nova Cruz do IFRN, conforme quadro a seguir:

1.2. QUADRO INFORMATIVO:

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	CH	VR. R$ ESTÁGIO SUPERIOR	AUXÍLIO TRANSPORTE	Nº VAGAS
COEX/NC	Técnico em Administração	Médio	8h às 12h ou 13h às 17h	20 horas semanais	R$486,05	R$ 10,00 00 por dia trabalhado presencialmente	01

1.3 - ATRIBUIÇÕES:

1.3.1 - Estagiário do Curso Técnico em Administração (Nível Médio) :

I- Gestão de Documentos;

II - Atualização de redes sociais;

III- Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos;

IV- Participação em projetos e ações de extensão;

V - Acompanhamento dos estágios e aprendizagem.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Coordenação de Extensão e sob orientação e acompanhamento do(a) servidor(a) responsável que atue na mesma área de formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **As inscrições para a seleção de estagiário TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO serão realizadas a partir das 7h00min do dia 04 de dezembro de 2025 até às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2025, por meio de e-mail** encaminhado para a Coordenação de Extensão do *Campus* Nova Cruz (COEX/NC), **coex..nc@ifrn.edu.br**, assunto **"Estágio Coordenação de Extensão"**.

3.1.1 - **São documentos OBRIGATÓRIOS** para o deferimento da inscrição:

1. **Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) ;**
2. **Declaração que comprove a matrícula regular no curso ;**
3. **Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados ;**
4. **Curriculum com comprovação de todos os documentos que validem as informações contidas no currículo** , tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.

3.2 - A homologação das inscrições e a divulgação das entrevistas ocorrerão no dia 12 de dezembro de 2025, em horários previamente divulgados no Instagram da Coordenação de Extensão (@COEXIFNC).

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

4.1. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade do Setor solicitante, conforme Quadro Informativo (Item 1.2).

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

4.2.1- Estágio na COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO para TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ESTAGIÁRIO	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular	Participação de projetos de extensão (3 pontos por projeto, no máximo 15 pontos) Participação de projetos de pesquisa (2 pontos por projeto, no máximo 10 pontos); Demais conhecimentos, comprovados conforme o item 3.1.1 (1 pontos por projeto, no máximo 5 pontos) Rendimento Acadêmico (10 pontos)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Até 40 pontos
02	Entrevista	Autoconfiança e segurança (15 pontos); Comunicação (15 pontos) Pontualidade (10 pontos) Atividade prática (20 pontos)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Até 60 pontos
TOTAL				100 Pontos

I - As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala (16) de Coordenação de Extensão do IFRN *Campus* Nova Cruz e o(a) candidato(a) **deverá estar disponível 15 minutos antes do horário agendado para a entrevista** ;

II - A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das etapas 01e 02;

III - O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;

IV - A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição;

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I. Automaticamente ao término do estágio;
II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN *Campus* Nova Cruz;
III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovado o rendimento não satisfatório do estagiário;
IV. A pedido do(a) estagiário(a);
V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso citado no Quadro abaixo, de acordo com a respectiva vaga para o setor da COEX/NC;
b. Estar cursando, no mínimo o período especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor.
c. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	PERÍODO/SEMESTRE	IDADE
COEX/NC	Técnico em Administração	Nível Médio	A partir do 2º Ano do integrado ou 2º Período do subsequente	A partir de 16 anos

7. DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação do resultado parcial será publicada pelo endereço eletrônico http://ifrn.edu.br/campus/novacruz e no Instagram da Coordenação de Extensão (@COEXIFNC) **no 1º dia útil após o término das entrevistas** ;

7.1.1 - os recursos ao resultado parcial deverão ser impetrados até às 23h59min do mesmo dia da divulgação do resultado parcial, por meio do e-mail coex.nc@ifrn.edu.br, fundamentando o motivo.

7.2 - A divulgação do resultado final será publicada no Instagram da Coordenação de Extensão (@COEXIFNC) n o **1º dia útil após a divulgação do resultado parcial**.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA

Divulgação do Edital	02 de dezembro de 2025
Período de Inscrições	A partir das 7h do dia 04 de dezembro de 2025 a até às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025
Homologação das Inscrições e Divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	12 de dezembro de 2025
Início das entrevistas	15 de dezembro 2025
Resultado parcial e recursos contra resultado	1º dia útil após o término das entrevistas
Resultado final e resultado dos recursos	1º dia útil após a divulgação do resultado parcial
Entrega da documentação na Gestão de Pessoas	1º dia útil após a divulgação do resultado final
Início das atividades	12 de Janeiro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.

9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário que sejam publicados no endereço eletrônico: http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz;

9.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;

9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;

9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;

9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;

9.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;

9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 27 de novembro de 2025.

Josenildo Gomes de Oliveira Silva

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CAMPUS NOVA CRUZ

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DADOS DO CANDIDATO					
01.	**Nome:**				
02.	**Data de Nascimento:**		**Sexo:** **( ) Masculino**		**( ) Feminino**
03.	**Naturalidade:**			**Nacionalidade:**	
04.	**Nome do Pai:**				
05.	**Nome da Mãe:**				
06.	**Endereço:**				
07.	**Número:**	**08.**	**Complemento:**	**09.**	**Bairro:**
10.	**Município:**		**11.**	**UF.:**	
DADOS DO CURSO					
12.	**Instituição de ensino:**				
13.	**Curso:**				
14.	**Turno:**		**15.**	**Semestre:**	
OBSERVAÇÕES					
15. Pessoa com deficiência: **( ) Sim**				**( ) Não**	
16. Especifica:					
Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário. _____					

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 27/11/2025 15:26:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 995860
Código de Autenticação: 07bb798564